




TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 6.515,00 (seis mil e quinhentos e quinze reais), tendo como objeto a Contratação de empresa de serviço especializado para estudo de sondagem NSPT (Standard Penetration Test) na Escola Estadual Prof. Vanderlei Cecatto para verificação da capacidade de suporte de fundação do solo para implantação de quadra poliesportiva.

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Empresa: CASARIN & MERA LTDA - CNPJ: 12.148.452/0001-02**, com sede na Rua Jacarandas nº 1.413, bairro: Coophaalis, na cidade de Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-600 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de outubro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



janeiro de 2013 – art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c as alterações que lhe foram dadas, RATIFICA A ADESÃO DE Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, CONSTITUINDO UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT. O valor da referida ade-

são atinge o montante estimado em VALOR R\$153.615,24 (CENTO E CINQUENTA TRÊS MIL SEISCENTOS QUINZE REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS). Valor este que será contratado de acordo com a necessidade da administração. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santo Afonso/MT, 21 de Outubro de 2021.

Luis Fernando Ferreira Falcão.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NA DATA DE 21/10/2020, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR CONTRATUAL	VALOR REQUILIBRIO
1	50028-3	DIESEL COMUM	362.160,000	R\$ 5,069	R\$ 5,489
2	0000758	DIESEL S-10	468.720-000	R\$ 5,099	R\$ 5,597
3	149108-3	GASOLINA	155.040,00	R\$ 5,897	R\$ 6,499
4		ETANOL	54.600,000	R\$ 4,329	R\$ 4,899

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: COMERCIAL VILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 21/10/2021 Santo Antônio do Leverger –MT, 21 de Outubro de 2021 Francieli Magalhaes de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 6.515,00 (seis mil e quinhentos e quinze reais), tendo como objeto a Contratação de empresa de serviço especializado para estudo de sondagem NSPT (Standard Penetration Test) na Escola Estadual Prof. Vanderlei Ceatto para verificação da capacidade de suporte de fundação do solo para implantação de quadra poliesportiva.

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: CASARIN & MERA LTDA - CNPJ: 12.148.452/0001-02, com sede na Rua Jacaran-das nº 1.413, bairro: Coophaalis, na cidade de Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-600 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de outubro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

CONTRATO (A) BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO - O PRESENTE CONTRATO DECORRE DO PROCESSO DE Nº 105/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS MÉDICOS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 199, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OS ATENDIMENTOS OCORRERÃO NO CENTRO DE SAÚDE EULER BÁLIO DE CARVALHO E NO DISTRITO DE NOVA CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência do dia 13 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI

PORTARIA N.º 042/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE em caráter vitalício a Sra. LOURDES PEDROSO DA SILVA."